

ANEXO I
TABELAS DE PERCENTUAIS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Atividades de instrutória em curso de formação, ou em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores da CNEN.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	REQUISITO MÍNIMO	Percentual por Hora Trabalhada (CNEN)				
		Ensino Médio	Nível Superior	Pós graduação lato sensu	Mestrado	Doutorado
Instrutoria em curso de formação das carreiras	Formação de nível superior na área de concentração do curso e atuação profissional comprovada.	-	0,61	0,73	0,85	0,97
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Formação de nível superior na área de concentração do curso e atuação profissional comprovada.	-	0,61	0,73	0,85	0,97
Instrutoria em curso gerencial	Pós-graduação, preferencialmente em nível de mestrado e/ou doutorado, e prática de, no mínimo, 2 anos em função de gestão.	-	-	0,73	0,85	0,97
Instrutoria em curso de pós-graduação	Mestrado para cursos de especialização e Doutorado para cursos e Mestrado e/ou doutorado, em áreas afins.	-	-	-	0,85	0,97
Instrutoria em curso de treinamento	Para cursos técnicos em sistemas operacionais e de apoio, programas de computador, etc: experiência comprovada no uso da ferramenta.	0,49	0,61	0,73	0,85	0,97
	Para cursos teóricos e práticos de caráter comportamental, técnico e/ou gerencial: Formação superior na mesma área de concentração e, no mínimo, 1 ano de prática na função.	-	0,61	0,73	0,85	0,97
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Formação superior na mesma área de concentração	-	0,2	0,30	0,40	0,50
Tutoria em curso a distância	Formação de nível superior na área de concentração do curso e experiência mínima de 12 meses na área de conhecimento do objeto de ensino do curso.	-	0,61	0,73	0,85	0,97
Orientação de monografia	Mestrado e/ou Doutorado e experiência	-	-	-	0,85	0,97

	de orientação de monografia					
Coordenação técnica e pedagógica	Formação de nível superior com experiência comprovada na área educacional	-	0,61	0,73	0,85	0,97
Elaboração de material didático	Formação e/ou exercício profissional na mesma área de contratação.	0,49	0,61	0,73	0,85	0,97
Elaboração de material multimídia para curso a distância	Formação de nível superior na área de concentração do curso e experiência mínima de 12 meses na área de conhecimento do objeto de ensino do curso.	-	0,61	0,73	0,85	0,97
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Formação de nível superior na área de concentração ou ter atuado como gestor por no mínimo 24 meses na área temática referida	-	0,61	0,73	0,85	0,97

ANEXO I.1

Descrição das Atividades de instrutória em curso de formação, ou em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores da CNEN.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Instrutoria em curso de formação das carreiras	Ministrar aulas em curso de formação para servidores das carreiras de C&T, com o objetivo de capacitá-los para o exercício das atividades do cargo no qual está investido, bem como da função que ocupa ou poderá ocupar, visando ao alcance dos objetivos institucionais da CNEN. Entende-se por formação o processo de ensino e aprendizagem em que se busca a aquisição e ou o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes fundamentais e imprescindíveis ao desempenho profissional, tais como: assimilação da missão, do negócio, do objetivo e das atribuições das unidades organizacionais, bem como noções de ética pública, regime jurídico, direitos e deveres do servidor e normas institucionais.
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Ministrar aulas em cursos de desenvolvimento ou de aperfeiçoamento de servidores, com o objetivo de promover a atualização do capital intelectual da instituição e a adaptação dos servidores às mudanças ambientais, culturais e tecnológicas, visando ao alcance dos objetivos institucionais da CNEN. Entende-se por desenvolvimento o processo de ensino e aprendizagem em que são apreendidos conhecimentos, habilidades e atitudes muito específicos do cargo ou função na qual o servidor está investido, permitindo a produção de novos saberes e processos, em consonância com os interesses institucionais. Como aperfeiçoamento, entende-se a participação de servidores em encontros técnicos, conferências, seminários, congressos e cursos de curta duração, sobre temas de interesse da instituição, visando à adaptação do servidor às mudanças ambientais, culturais e tecnológicas.
Instrutoria em curso gerencial	Ministrar aulas em curso gerencial para servidores, com o objetivo de proporcionar aos gestores os conhecimentos técnicos e as habilidades necessárias ao desempenho da função, tais como: planejamento estratégico, desenvolvimento de equipes, processo decisório, obtenção e análise de resultados, administração do tempo, gestão pública, técnicas de negociação, gestão baseada em competências, gestão da qualidade, entre outros.
Instrutoria em curso de pós-graduação	Ministrar aulas em cursos de pós-graduação para servidores, com o objetivo de aprimorar o seu desempenho, dentro de elevados padrões técnicos e científicos, para atuar na geração e expansão do conhecimento, com significativa responsabilidade na formação de massa crítica na instituição, de forma a garantir um quadro de pessoal qualificado que possa contribuir efetivamente para o cumprimento da missão institucional da CNEN. Entende-se por pós-graduação os cursos de lato sensu (especialização) e de stricto sensu (mestrado e doutorado), reconhecidos pelo Ministério da Educação.
Instrutoria em curso de treinamento	Ministrar atividades de instrução nos cursos de curta duração relacionados a treinamentos de servidores para aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para atividades e processos de caráter comportamental, e/ou técnico e que promovam melhoria no desempenho das tarefas daquele ocupante do cargo e/ou função a que se refere.
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Ministrar aulas em curso de educação de jovens e adultos para servidores, colaboradores e membros da comunidade em geral, com o objetivo de suprir o nível mínimo de educação, compreendendo os níveis fundamental e intermediário, de forma a contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural do País.

Tutoria em curso a distância	Orientar e facilitar o processo de ensino e aprendizagem de servidores em cursos ou treinamentos, a distância ou semipresenciais. Entende-se por tutoria a atividade educacional, semelhante à do professor, mediada pela tecnologia e em que alunos e tutor estão separados no tempo e no espaço durante a atividade educacional.
Orientação de monografia	Orientar, acompanhar e supervisionar o processo de elaboração e defesa de monografia em cursos de graduação e pós-graduação dos servidores, observando os interesses da CNEN e o padrão de qualidade exigido pela instituição de ensino superior (IES) a qual o projeto de pesquisa está vinculado.
Coordenação técnica e pedagógica	Executar a coordenação técnica e pedagógica de cursos e treinamentos para os servidores, colaboradores e membros da comunidade em geral, com o objetivo de selecionar professores (inclusive, tutores e instrutores), estabelecer plano de trabalho e cronograma de atividades, orientar o planejamento educacional e o desenho instrucional do curso, organizar serviço de apoio ao aluno, decidir a modalidade de ensino, selecionar alunos, avaliar a qualidade do curso, entre outras atividades técnicas e pedagógicas relacionadas ao curso, em casos excepcionais e quando a coordenação não puder ser exercida pela área responsável no setor de recursos humanos da instituição em função da especificidade do curso em questão ou de seu tamanho e complexidade.
Elaboração de material didático	Elaborar material didático para cursos e treinamentos de servidores, colaboradores e membros da comunidade, em consonância com os princípios pedagógicos e os objetivos instrucionais estabelecidos no plano didático pedagógico ou desenho instrucional do curso. Entende-se por material didático os conteúdos e respectivos meios e estratégias de aprendizagem, estruturados em um livro-texto ou unidade de educação a distância, escritos em linguagem clara, objetiva, afetiva, dialógica e adequada ao Público-Alvo.
Elaboração de material multimídia para curso a distância	Elaborar material multimídia para cursos e treinamentos a distância de servidores, colaboradores e membros da comunidade, em consonância com os princípios pedagógicos e os objetivos instrucionais estabelecidos no desenho instrucional do curso, a partir do material didático do curso, elaborado por conteudista especializado. Entende-se por material multimídia aqueles veiculados por meio das novas tecnologias da informação e comunicação.
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Ministrar palestras ou conferências sobre assuntos específicos para os servidores, colaboradores e comunidade em geral, em eventos promovidos pelo CNEN.

Atividades relativas a banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questão de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	REQUISITO MÍNIMO	Percentual por Hora Trabalhada (CNEN)				
		Ensino Médio	Nível Superior	Pós graduação lato sensu	Mestrado	Doutorado
Exame oral	Formação compatível com o nível de avaliação a ser realizado. Deverá haver designação formal para tal.	0,49	0,61	0,73	0,85	0,97
Análise curricular	Servidor com competências específicas, estando na chefia da área requisitante e devendo receber designação formal.	0,25	0,37	0,49	0,61	0,73
Correção de prova discursiva	Graduação na mesma área de concentração com atuação profissional comprovada devendo receber designação formal para o exercício da função.	-	0,61	0,73	0,85	0,97
Elaboração de questão de prova	Graduação na mesma área de concentração com atuação profissional comprovada devendo receber designação formal para o exercício da função.	-	0,61	0,73	0,85	0,97
Julgamento de recurso	Mestrado e/ou	-	-	-	0,85	0,97

	Doutorado área de concentração sob a qual irá incidir a decisão, devendo receber designação formal para o exercício da função.					
Prova prática	Experiência comprovada no exercício da atividade, com avaliação positiva da atuação, devendo receber designação formal para o exercício.	0,49	0,61	0,73	0,85	0,97
Análise Crítica de Questão de Prova	Graduação na mesma área de concentração, Mestrado e/ou Doutorado na área de concentração em que fará a análise, devendo receber designação formal para o exercício.	-	-	0,73	0,85	0,97
Julgamento de concurso de monografia	Mestrado e/ou Doutorado e experiência de orientação de monografia devendo receber designação formal para o exercício.	-	-	-	0,85	0,97

Logística de preparação e de realização de curso, de concurso público ou de exame vestibular - planejamento, coordenação, supervisão ou execução

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	Requisito mínimo	Percentual por Hora Trabalhada (CNEN)				
		Ensino Médio	Nível Superior	Pós graduação lato sensu	Mestrado	Doutorado
Planejamento	Servidores ocupantes de cargo de nível superior, preferencialmente, com prática de planejamento de projetos e/ou atividades da área.	0,25	0,37	0,49	0,61	0,80
Coordenação	Servidores ocupantes de cargo de nível superior com prática de coordenação de projetos e/ou atividades da área.	0,25	0,37	0,49	0,61	0,80
Supervisão	Servidores ocupantes de cargo nível intermediário e, de preferência, já tenham atuado como supervisores em eventos anteriores.	0,12	0,24	0,36	0,48	0,60
Execução	Servidores ocupantes de cargo nível intermediário e, de preferência, que já tenham atuado como supervisores em eventos anteriores.	0,12	0,24	0,36	0,48	0,50

Aplicação, fiscalização ou supervisão de prova de exame vestibular ou de concurso público.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	REQUISITO MÍNIMO	Percentual por Hora Trabalhada (CNEN)				
		Ensino Médio	Nível Superior	Pós graduação lato sensu	Mestrado	Doutorado
Aplicação	Servidor ocupante de cargo em nível intermediário.	0,08	0,13	0,18	0,21	0,26
Fiscalização	Servidor ocupante de cargo em nível intermediário e, de preferência, já ter trabalhado na função de aplicação, em evento anterior.	0,10	0,20	0,30	0,40	0,50
Supervisão	Servidor ocupante de cargo em nível intermediário e, de preferência, já ter trabalhado na função de fiscalização em evento anterior.	0,25	0,37	0,49	0,61	0,80

ANEXO II

À Divisão de Desenvolvimento de Pessoas,

1. Dados do Requerente

Nome completo:	
Cargo efetivo:	Matrícula Siape:
Lotação:	

2. Declaração

Declaro para os devidos fins que as atividades por mim desempenhadas e abaixo discriminadas, não foram executadas durante o período de férias, afastamentos ou licenças legalmente instituídas:

ATIVIDADE ¹	DATA/PERÍODO	HORAS TRABALHADAS ²	HORAS COMPENSADAS ³
TOTAL			

3. Observações

¹ Descrever as atividades conforme anexo I do Decreto nº 6.114/2007.

² Informar a quantidade de horas (inteiras) trabalhadas em cada uma das atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares. O Decreto nº 6.114, de 2007, não prevê o pagamento da GECC inferior a 60 min, por esse motivo deve ser informado apenas horas inteiras.

³ Informar a quantidade de horas (inteiras) que o servidor deixou de cumprir da sua jornada de trabalho por ter realizado as atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares e que deverão ser compensadas no prazo de 01 ano.

_____, _____ de _____ de _____ (local e data)

Assinatura servidor

Declaro estar ciente da realização das atividades acima descritas,

Em, ____ / ____ / ____

Assinatura da chefia imediata/carimbo

**ANEXO III
RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Nome do Servidor: _____

Matrícula SIAPE: _____

Atividade	Descrição	Data	Horas Trabalhadas
Total de Horas Trabalhadas			

Observações (preenchimento facultativo):

_____, _____ de _____ de _____ (local e data)

Assinatura servidor